

PROPOSIÇÃO Nº 029/2017

EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPRSTRE-RS

O vereador signatário desta, vem na forma regimental e a após ouvido o Plenário, PROPOR ao Executivo Municipal, nos termos do Art. 16, Inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

Propõe ao Executivo Municipal, que seja feito ampliação da área de recreação (Pátio) e o Estacionamento na Escola Municipal Infantil Pingo de Gente, para facilitar o trabalho dos Professores e o bem estar das crianças que lá frequentam.

Justificativas:

Justificativas em Plenário

Secretaria da Câmara Municipal de Alpestre, aos 16 dias do mês de maio de
2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vereador